

PROJETO DE LEI 01-0635/2003 do Vereador Dalton Silvano (PSDB)

"Denomina PRAÇA DR. JOSÉ PARADA NETO, atual Praça Brandura no Bairro de Penha de França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Denomina PRAÇA DR. JOSÉ PARADA NETO, atual Praça Brandura no Bairro de Penha de França.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."